



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO- MA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Data da Publicação do Edital	10.09.25
Prazo para impugnação do Edital	11.09.25
Resultado das Impugnações	15.09.25
Publicação do Edital Retificado	
Período das Inscrições	15.09 a 15.10.25
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	16 e 17.09.25
Período p/solicitação de atendimento especial.	Até 30.09.25
Solicitação para concorrer às vagas PPI	Até 15.10.25
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	23.09.25
Prazo p/recurso contra Resultado Preliminar de isenção da taxa de inscrição	24.09.25
Resultado do julgamento dos recursos de isenção de taxa.	29.09.25
Resultado Definitivo da lista de isenção da taxa de inscrição	
Solicitação para concorrer às vagas PPI	01 e 02.10.25
Último dia para pagamento de boletos	15.10.25
Divulgação da Lista Provisória dos candidatos inscritos	16.10.25
Divulgação da Lista de candidatos PPI	
Prazo para recurso contra a Lista Provisória e	Até 18:00h de
Prazo para recursos contra a lista de PPI	17.10.25
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	20.10.25
Edital de Convocação para Provas Objetivas	20.10.25
Aplicação das Provas Objetivas	26.10.25
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	27.10.25
Recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas	28.10.25
Divulgação do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar e Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas	05.11.25
Edital Preliminar do Resultado da Prova Objetiva	12.11.25 .
Prazo para interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva	13.11.25
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado Preliminar	18.11.25
Edital de Convocação dos Candidatos classificados no Cargo de Guarda Municipal para o TAF	24.11.25
Aplicação do TAF	30.11.25
Edital de divulgação do resultado do TAF	04.12.25
Prazo p/ interposição de recursos contra Resultado do TAF	05.12.25
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado do TAF	11.12.25
Edital de convocação para realização da Heteroidentificação	15.12.25
Aplicação da Banca de Heteroidentificação	20.12.25
Divulgação do julgamento Preliminar da Banca de Heteroidentificação	23.12.25
Prazo p/interposição de recursos contra Resultado da Heteroidentificação	24.12.25
Publicação do resultado definitivo da Heteroidentificação	29.12.25
Divulgação de Resultado após todos os recursos	05.01.26
Edital do Resultado Final após recursos	08.01.26
Homologação do Concurso.	16.01.25



ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM RADIOLOGIA / GUARDA MUNICIPAL

1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa:

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Fonologia e Ortografia;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Morfologia e Morfossintaxe
- ✓ Sintaxe da oração e do período; Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas;
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção;
- ✓ Uso dos porquês.

Matemática

- ✓ Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- ✓ Problemas, Operações e Propriedades;
- ✓ Sistema de numeração romana.
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores.
- ✓ Mínimo múltiplo comum e Máximo múltiplo comum
- ✓ Problemas e Operações com polinômios
- ✓ Produtos notáveis;
- ✓ Razão e Proporção;
- ✓ Número e grandezas
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem;
- ✓ Juros Simples e Juros compostos
- ✓ Sistema Monetário Brasileiro.
- ✓ Potências e raízes.
- ✓ Probabilidade
- ✓ Funções exponenciais.
- ✓ Análise Combinatória.
- ✓ Matrizes e Determinantes.
- ✓ Equação do 1º grau
- ✓ Equação do 2º grau.
- ✓ Progressão aritmética e geométrica



- ✓ Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas.
- ✓ Sistema Geral de Unidade de Medidas;
- ✓ Noções de Estatística: média aritmética simples e média ponderada
- ✓ Geometria: Perímetro, Teorema de Pitágoras e área de figuras planas
- ✓ Volume de sólidos geométricos: cubo, cilindro, paralelepípedo e prisma

Noções de Informática

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

1.2 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conhecimentos Gerais

- ✓ Noções básicas sobre o Estado e Município: aspectos históricos e geográficos, organização política, cultural, economia, educação, agricultura, pecuária, pesca, esporte, religião, demografia, saúde, comércio e turismo;
- ✓ Relacionamento interpessoal - comportamento profissional;
- ✓ Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enterocлизма, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Assepsia e controle de infecção; Biossegurança. Administração de medicamentos: noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venóclise. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Processo saúde doença; Vigilância epidemiológica; Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, idoso; prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas,



doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde-SUS: Princípios, diretrizes e organização do SUS; O Programa de Saúde da Família.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – GUARDA MUNICIPAL

Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; Constituição Federal de 1988 Artigos 1º ao 5º, 37 e 144; Noções de hierarquia e disciplina; Noções de Direito Penal - Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940): Arts. 14 a 18, 23 a 25; dos crimes contra o patrimônio; Arts. 155 a 180; dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral; Arts. 312 a 327; Noções das normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações): Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B). Noções do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações); Lei de Abuso de Autoridade – Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019; Lei “Maria da Penha” – Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006: art. 1º ao 8º; Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações; Noções de primeiros socorros; Noções de Relações humanas; Trabalho em equipe; Relacionamento interpessoal. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, objetividade, capacidade de liderança; Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público; Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características; Concentração e Desconcentração. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia; Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação; Lei Orgânica do Município Serrano do Maranhão-MA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conhecimentos Específicos em Radiologia: Anatomia e Fisiologia Humana: Enfoque nos sistemas corporais que mais se relacionam com exames radiológicos (sistema ósseo, sistema cardiovascular, sistema respiratório, etc.). Princípios de Física Aplicada à Radiologia: Radiação ionizante, princípios de geração de raios X, interação dos raios X com a matéria. Equipamentos de Radiologia: Estrutura, funcionamento e manuseio de aparelhos de raios X, tomografia, ressonância magnética e outros equipamentos de imagem. Técnicas Radiográficas: Protocolos para exames radiológicos, posicionamento do paciente, protocolos de segurança. Proteção Radiológica: Normas e práticas para proteção contra radiação, limites de exposição, equipamentos de proteção individual (EPI), dose limite ocupacional. Qualidade em Imagem Radiológica: Fatores que influenciam a qualidade das imagens, técnicas de otimização, erros comuns. Meios de Contraste: Tipos de contrastes utilizados, indicações, contraindicações e reações adversas. Processamento e Arquivamento de Imagens: Sistemas digitais de radiologia, processamento de imagens digitais, sistemas PACS (Picture Archiving and Communication System). Legislação e Normas de Saúde: Normas Regulamentadoras (NRs) aplicadas à radiologia: Especialmente NR 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Legislação Sanitária: Regras de funcionamento de serviços de radiologia, ANVISA, controle de qualidade em saúde. Ética Profissional: Código de Ética dos Profissionais de Radiologia, sigilo profissional, responsabilidade e deveres do técnico em radiologia. Lei nº 7.394/1985 e Decreto nº 92.790/1986: Regulamentação da profissão de Técnico em Radiologia. Noções de Biossegurança: Prevenção de infecções, manuseio e descarte de resíduos biológicos. Conhecimentos Gerais em Saúde: Noções de Primeiros Socorros: Abordagem inicial em emergências, procedimentos básicos. Atendimento ao Paciente: Humanização no atendimento, comunicação com o paciente, cuidados específicos com pacientes pediátricos, idosos e acamados. Noções de Patologia: Doenças que mais frequentemente necessitam de exames radiológicos. Matemática e Física Aplicada: Grandezas e Unidades: Conceitos básicos de radiação, dose, energia, potência. Cálculos de Dose Radiológica: Fatores de exposição, tempo, distância e blindagem. Informática: Sistemas de Arquivamento e Processamento de Imagens (PACS e RIS): Conhecimentos básicos sobre sistemas informatizados utilizados na radiologia.



3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL / PSICÓLOGO / MÉDICO / ODONTÓLOGO / ENFERMEIRO / FISIOTERAPEUTA / FONOAUDIÓLOGO / NUTRICIONISTA

3.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa:

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Fonologia;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Morfologia: Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Morfossintaxe;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas;
- ✓ Regras e uso dos Sinais de pontuação;
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase;
- ✓ Concordância Verbal e Nominal;
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;
- ✓ Uso dos porquês;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção, Há/a, Ao invés de/ em vez de, Demais/de mais, onde/ aonde/donde, nenhum/ nem um, por ora/ por hora;

Noções de Informática

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

Raciocínio Lógico



- ✓ Noções de lógica e argumentação
- ✓ Associação lógica
- ✓ Verdades e mentiras
- ✓ Sequências numéricas
- ✓ Diagramas lógicos
- ✓ Lógica argumentativa
- ✓ Preposição
- ✓ Negações
- ✓ Equivalência
- ✓ Conjuntos
- ✓ Quantificadores
- ✓ Sistema métrico decimal.

3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social: História do Serviço Social no Brasil e no mundo, Principais teorias e métodos do Serviço Social, Ética profissional do Assistente Social; Política Social: Políticas públicas de saúde, assistência social, previdência, educação, habitação, trabalho, entre outras, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. Decreto nº 11.016/2022 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Decreto nº 6.307/2007 - Benefícios Eventuais. Política Nacional sobre Drogas - BRASIL. Legislação e Normas Técnicas: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993), Código de Ética do Assistente Social, Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Normativas técnicas de atendimento e acompanhamento social; Planejamento e Gestão de Projetos Sociais: Planejamento estratégico e operacional, Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos sociais, Captação de recursos e gestão financeira de projetos; Pesquisa em Serviço Social: Métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa, Elaboração de diagnóstico social, Avaliação de impacto social; Questão Social: Conceito de questão social, Desigualdades sociais, pobreza, exclusão e vulnerabilidade social, Políticas de combate à desigualdade e promoção da inclusão social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO

Código de Ética do Profissional de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Humanização da assistência de Enfermagem. Gerenciamento em Enfermagem. Teorias e processo de enfermagem. Semiologia e semiotécnica em Enfermagem. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis; doenças e agravos não-transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Administração de medicamentos (vias, doses e cálculos, técnicas e cuidados de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos). Procedimentos técnicos em enfermagem; Cuidados de Enfermagem em: higienização, movimentação ativa e passiva, administração de dietas (oral, enteral e parenteral), hemotransfusão, oxigenoterapia, cateterismos, monitorização hemodinâmica não invasiva e invasiva, preparo e monitoramento para tratamentos diversos e exames diagnósticos de baixa, média e alta complexidade; registro de Enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia; Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

puérpera; Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias; Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência de enfermagem à criança: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; assistência nas doenças prevalentes na infância; Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos; Conceitos básicos de epidemiologia; Indicadores de saúde; Educação em saúde; vigilância em saúde; Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar: Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; Controle de infecção hospitalar; Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino; Agravos à saúde relacionado ao trabalho. Doenças de notificação compulsória. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA

Prática no Serviço Público. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia). Resolução COFFITO nº 387 de 08 de junho de 2011 e alterações. Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e Órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. Aspectos da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações da termoterapia, da fototerapia, da hidroterapia, da massoterapia, da cinesioterapia, da eletroterapia e da manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Cinesiologia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e testes musculares. Farmacologia: fundamentos gerais sobre fármacos. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Geriatria, demências e doenças da 3ª idade; Lesões Neurológicas e consequências. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Patologias: patologia geral e seus tratamentos. Próteses e órteses: indicações e tipos. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Terapias: Conceito e aplicação de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Pilates, terapias de reeducação postural, condicionamento funcional, práticas integrativas e complementares em saúde e outras. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FONOAUDIÓLOGO

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logoaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA

Ética e legislação profissional. Nutrição: Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. Nutrição materno-infantil: Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré-escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. Técnica Dietética: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Avaliação Nutricional: Tipos de avaliação nutricional – Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. Nutrição Clínica e Pediatria: Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contraindicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculoesqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepse; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imuno modulação. Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição: Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e lactário. Controle Higiênico-Sanitário e Tecnologia de Alimentos: Água – característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO

Código de Ética na Medicina. Doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial, Insuficiência cardíaca, Miocardiopatias, Valvulopatias; Arritmias cardíacas, Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e estabilização da placa aterosclerótica, acidente vascular cerebral. Doenças pulmonares: Asma brônquica, Doença pulmonar obstrutiva Crônica, Embolia pulmonar, Pneumonias e Abscessos pulmonares; Doenças gastrointestinais e hepáticas: Úlcera péptica, Doença do refluxo gastroesofágico, Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas; Doenças endócrinas: Diabetes mellitus, Obesidade, Síndrome metabólica, hipoglicemia, hiperglicemia, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Tireoidite e nódulos tireoidianos, Distúrbios das glândulas suprarrenais, Distúrbios das glândulas paratireoides; Doenças reumáticas: Artrite reumatoide, Espondiloartropatias, Colagenoses, Gota; Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrites, Síndrome nefrótica, Litíase renal, Equilíbrio ácido-base; Infectologia: Síndrome da imunodeficiência adquirida, endocardite infecciosa, Infecções estafilocócicas, endemias nacionais, candidíase, infecções sexualmente transmissíveis (IST's), Herpes simples e herpes zoster, terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento; Ginecologia (planejamento familiar). Métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, Obstetrícia (Assistência pré-natal, puerpério, aleitamento materno, infecção- TORCH na gravidez, síndrome hipertensiva na gestação). Pediatria (imunização, desnutrição, saúde da criança). Dependência química: tabagismo, alcoolismo, drogas ilícitas. Emergências clínicas: Atendimento inicial ao politraumatizado, atendimento ao trauma abdominal, atendimento ao trauma pediátrico, atendimento ao trauma na gestante, atendimento ao trauma de extremidades. Anafilaxia; crise convulsiva. Programa Nacional de Imunização. Doenças de Notificação compulsória. Documentos médicos: Atestado, notificação, laudo e parecer. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ODONTÓLOGO

Ortodontia preventiva. Níveis de prevenção. Erupção dental. Semiologia - exame do paciente. Técnicas radiográficas. Prevenção das doenças periodontais. Prevenção da cárie dental. Diagnóstico das lesões agudas da cavidade bucal. Cirurgia; Anatomia em cirurgia oral. Avaliação pré-operatória. Placa bacteriana. Controle de placa - meios físicos e químicos. Epidemiologia da cárie e doença periodontal. Exodontia: técnicas e acidentes. Traumatismo em dentes permanentes jovens. Anestesiologia; Biossegurança no Trabalho; Cariologia; Dentística; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergências no Consultório Odontológico; Endodontia; Esterilização e Desinfecção; Flúor (mecanismo de ação, farmacocinética, uso, tipos e toxicidade); Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; Oclusão e Articulação Temporomandibular (sinais, sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares, ajuste oclusal, movimentos oclusivos, posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica); Odontopediatria; Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos); Periodontia (prevenção e tratamento das doenças periodontais); Prótese; Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais; Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, antihipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes). Código de ética. Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO

Bases teórico-conceituais: O binômio saúde/doença; Histórico da psicologia na saúde e hospitalar. O papel do psicólogo no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde; Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



psicológica, técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em diversos contextos, psicodiagnóstico e elaboração de documentos – Relatórios e laudos periciais psicológicos. Testes psicológicos aprovados pelo SATEPSI. Saúde Mental - Rede de Atenção Psicossocial, legislações, portarias. Psicopatologias: sofrimento mental, crise suicida, síndromes e transtornos. Políticas Públicas - A atuação do psicólogos nas diversas políticas públicas. Prevenção e intervenção ao uso prejudicial de substâncias psicoativas. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia a respeito do exercício profissional e Código de Ética Profissional. Referências técnicas do conselho federal de psicologia para o trabalho do psicólogo. Teorias da Personalidade. Principais teóricos das correntes psicológicas: Freud, Lacan, Piaget, Skinner, Winnicott, Vygotsky, Fritz Perls, Foucault, Joel Dor, Silvia Lane. Psicologia do Desenvolvimento: Infância, adolescência, idade adulta e velhice. Psicologia Escolar e Educacional: Inserção, atuação e desafios. O papel do psicólogo no ambiente escolar. Psicologia do trabalho: Saúde do trabalhador. Gestão de pessoas, liderança, motivação, grupos e avaliação de desempenho nas organizações. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar em diversos contextos. O psicólogo frente a violação de direitos, violência doméstica, violência familiar, contexto de risco e proteção social – Violação, abuso e alienação. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Estatuto da Pessoa com deficiência. Psicologia Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Grupo social e familiar - Atendimento familiar, história da família, influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. Desigualdade social, sociedade e processo de exclusão, segregação e invisibilidade social. Psicologia Clínica: Teorias e técnicas psicoterápicas, entrevista, observação, habilidades terapêuticas. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Obs.: Deverão ser observadas todas as alterações das leis mencionadas no conteúdo programático, até a data de publicação do Edital.

PCI Concursos



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENFERMEIRO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de assistência de enfermagem, em nível individual e coletivo, nos diversos programas e serviços de saúde do Município. São de sua responsabilidade a prestação de cuidados diretos a pacientes em estado grave, a realização de consultas de enfermagem, a solicitação de exames quando previsto na legislação, a prescrição de medicamentos em programas de saúde pública e em rotina previamente estabelecida, bem como a elaboração de planos, rotinas, protocolos e relatórios técnicos. O Enfermeiro deve, ainda, coordenar e supervisionar as atividades da equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, promover a capacitação e a educação continuada, desenvolver ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde, notificar compulsoriamente agravos e doenças, orientar pacientes e familiares, participar de atividades de vigilância epidemiológica e sanitária, além de desempenhar funções de caráter administrativo compatíveis com sua formação profissional, observando a legislação específica da profissão.

MÉDICO: Realizar consultas, diagnósticos clínicos e prescrever tratamentos, acompanhando a evolução dos pacientes sob sua responsabilidade, em conformidade com os protocolos de saúde. São suas atribuições solicitar e interpretar exames complementares, prestar atendimentos de urgência e emergência, realizar encaminhamentos a outros serviços de saúde, emitir atestados, laudos e pareceres técnicos, implementar ações de prevenção e promoção da saúde, bem como participar de programas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. O Médico deverá ainda atuar em atividades de educação em saúde, elaborar relatórios e registros em prontuários, colaborar com programas de imunização e campanhas de saúde pública, e desempenhar funções assistenciais e administrativas relacionadas à sua área de atuação, observando as normas éticas e técnicas da profissão.

ODONTÓLOGO: Realizar consultas odontológicas, exames clínicos e radiológicos, emitindo diagnósticos e elaborando planos de tratamento para pacientes, com vistas à prevenção, à promoção e à recuperação da saúde bucal. São suas atribuições executar procedimentos de restauração, extração, profilaxia, aplicação tópica de flúor, raspagem, polimento, obturação e demais atos odontológicos previstos em lei. O Odontólogo deverá participar de programas coletivos de saúde bucal em escolas, comunidades e grupos sociais, desenvolver ações de educação em saúde, acompanhar o desenvolvimento da dentição infantil, proceder a encaminhamentos para especialidades quando necessário, elaborar relatórios técnicos, manter registros clínicos atualizados, notificar doenças de interesse da saúde pública e desempenhar demais atividades compatíveis com sua profissão, em observância à legislação vigente e às normas do Conselho Regional de Odontologia.

FISIOTERAPEUTA: Realizar avaliações funcionais e elaborar diagnósticos fisioterapêuticos, planejando, prescrevendo e executando tratamentos para a prevenção, recuperação e reabilitação de disfunções cinético-funcionais decorrentes de doenças, lesões ou agravos à saúde. São suas atribuições aplicar técnicas de cinesioterapia, mecanoterapia, termo terapia, hidroterapia, eletroterapia, massoterapia e demais recursos previstos na legislação da profissão, acompanhar a evolução clínica dos pacientes, reavaliar condutas e emitir relatórios técnicos. O Fisioterapeuta deverá orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto à execução de exercícios e medidas preventivas, participar de programas de saúde coletiva e ações multiprofissionais, registrar suas atividades em prontuários e relatórios, além de desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação, respeitando as diretrizes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

PSICÓLOGO: Planejar, executar e avaliar atividades de atenção psicológica voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde mental dos indivíduos, famílias e grupos sociais. São suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



atribuições realizar atendimentos individuais e em grupo, aplicar técnicas psicoterápicas, aplicar e interpretar testes psicológicos quando legalmente autorizados, elaborar diagnósticos, relatórios, pareceres e laudos técnicos, bem como desenvolver ações de orientação, aconselhamento e acompanhamento psicológico. O Psicólogo deve ainda participar de equipes multiprofissionais, contribuir em programas de saúde mental, educação e assistência social, realizar estudos e pesquisas no campo da psicologia aplicada à saúde, apoiar a formulação de políticas públicas municipais na área de sua competência, além de desenvolver atividades educativas e preventivas junto à comunidade, em conformidade com as normas éticas e técnicas estabelecidas pelo Conselho Regional de Psicologia

NUTRICIONISTA: Planejar, organizar, supervisionar e avaliar atividades de alimentação e nutrição, tanto em nível individual quanto coletivo. São suas atribuições elaborar planos alimentares, dietas, cardápios e programas nutricionais, acompanhar o estado nutricional de pacientes, prescrever suplementos nutricionais, realizar atendimentos clínicos e ações de educação alimentar, bem como desenvolver programas de prevenção e combate à desnutrição, obesidade e doenças relacionadas à alimentação. O Nutricionista deverá também orientar a comunidade, escolas e instituições sobre boas práticas alimentares, promover atividades de vigilância nutricional, elaborar relatórios técnicos, registrar evoluções em prontuários, participar de equipes multiprofissionais de saúde, além de exercer outras atribuições compatíveis com sua formação, observando as resoluções do Conselho Regional de Nutricionistas

ASSISTENTE SOCIAL: Planejar, executar, coordenar e avaliar políticas, planos, programas e projetos sociais voltados à promoção da cidadania e da inclusão social. São suas atribuições realizar estudos socioeconômicos, visitas domiciliares, entrevistas e levantamentos de dados, elaborar pareceres, laudos e relatórios sociais, prestar orientação e acompanhamento a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social. O Assistente Social deverá articular-se com órgãos governamentais e não governamentais para viabilizar direitos sociais, promover atividades educativas, participar da formulação de políticas públicas, desenvolver ações Inter setoriais e contribuir com equipes multiprofissionais de saúde e assistência social, observando sempre o Código de Ética Profissional e as resoluções do Conselho Regional de Serviço Social.

FONOAUDIÓLOGO: Prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar distúrbios da comunicação humana, envolvendo linguagem oral e escrita, voz, audição, motricidade orofacial e funções relacionadas. São suas atribuições realizar triagens e exames fonoaudiólogos, elaborar planos terapêuticos, desenvolver atividades de reabilitação, aplicar técnicas especializadas, orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto ao processo terapêutico, emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres. O Fonoaudiólogo deverá ainda participar de programas de saúde auditiva e comunicação, atuar em ações educativas junto à comunidade, registrar as atividades em prontuários, contribuir com equipes multiprofissionais e desempenhar outras atribuições previstas na legislação da profissão, respeitando as normas do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Operar e manter equipamentos radiológicos, realizar exames de diagnóstico por imagem, preparar e posicionar pacientes, processar imagens digitais e convencionais, zelar pela qualidade técnica dos exames e pela segurança radiológica. São suas atribuições aplicar normas de radioproteção, controlar a dosimetria ocupacional, identificar riscos e adotar medidas de biossegurança, auxiliar médicos e especialistas em exames específicos, manter registros atualizados e elaborar relatórios técnicos. O Técnico em Radiologia deverá ainda orientar pacientes e familiares sobre procedimentos, colaborar em programas de saúde coletiva relacionados à sua área, além de desempenhar outras atribuições previstas na legislação profissional e nas resoluções do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Executar ações de enfermagem de natureza técnica, assistencial e educativa, sob supervisão do enfermeiro. São suas atribuições administrar medicamentos e vacinas, prestar cuidados de higiene, conforto e alimentação, realizar curativos, aferir sinais vitais, auxiliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



em procedimentos médicos e de enfermagem, preparar e esterilizar materiais e equipamentos, acompanhar pacientes em exames e internações, participar de programas de saúde pública, realizar registros em prontuários e colaborar na educação em saúde da comunidade. O Técnico de Enfermagem deverá ainda notificar irregularidades ao enfermeiro responsável, prestar apoio em situações de urgência e emergência, manter sigilo profissional e observar rigorosamente as normas do Conselho Regional de Enfermagem.

GUARDA MUNICIPAL: Exercer a proteção dos bens, serviços, instalações e patrimônio público municipal, assegurando a integridade das unidades administrativas, escolares, hospitalares, culturais, ambientais, recreativas e demais espaços públicos. São suas atribuições zelar pela incolumidade dos usuários dos serviços municipais, proteger o patrimônio ambiental e natural, colaborar com os órgãos de segurança pública nas ações de prevenção à violência, à criminalidade e na defesa civil, sempre de forma integrada e harmônica com a comunidade. O exercício das atribuições deve observar os princípios da proteção dos direitos humanos fundamentais, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, atuando de forma preventiva, comunitária e integrada, em consonância com a Lei Federal nº 13.022/2014, com as normas municipais e com os regulamentos internos da corporação.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Ao Instituto JK

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

REQUERIMENTO:

[Cidade – Sigla do Estado], ____ de ____ de 2025

Assinatura do candidato



ANEXO V

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO DO CADÚNICO

[Seu Nome]
[Seu Endereço]
[Cidade, Estado, CEP]
[Data]

Assunto: Declaração de Taxa de Inscrição para Candidato do CadÚnico

Prezado(a) Sr.(a) / Sra.,

Eu, [Seu Nome Completo], portador(a) do CPF [Seu CPF] e do NIS [Seu NIS], venho por meio desta declarar que sou candidato(a) participante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Solicito, por meio desta declaração, a isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo [nome do processo seletivo] realizado por essa instituição. Como membro do CadÚnico, atesto que me enquadro nos critérios estabelecidos para a isenção da taxa, conforme as normas e regulamentos vigentes.

Anexo a esta declaração, cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- Comprovante de atualização cadastral no CadÚnico (emitido nos últimos 6 meses);
- Documento de identidade (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado.

Certifico que todas as informações fornecidas são verdadeiras e corretas. Estou ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão de informações pode resultar na desclassificação do meu pedido de isenção da taxa de inscrição.

Permaneço à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos necessários para a análise do meu pedido de isenção.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao meu pedido e aguardo retorno sobre a aprovação da isenção da taxa de inscrição.

Atenciosamente,

[Seu Nome Completo]
[Assinatura]

****Observação: Não se esqueça de assinar e datar a declaração impressa antes de enviá-la. ****



ANEXO VI

Após a etapa da prova objetiva, segue as próximas etapas para o cargo de Guarda Municipal:

DAS ETAPAS
1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório
2ª Etapa: Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter classificatório e eliminatório
3ª Etapa: Exame Médico e Toxicológico, de caráter eliminatório
4ª Etapa: Investigação Social, de caráter eliminatório

1. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O exame de aptidão física consiste no conjunto de três testes físicos previstos no subitem 2.8 deste anexo, de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação mínima e máxima, realizados em ordem pré-estabelecida, por candidatos habilitados por atestado médico específico, participante do concurso público para provimento de vagas no cargo de guarda municipal.

- 1.1 Serão convocados para o exame de aptidão física todos os candidatos aprovados na prova objetiva, respeitados os empates da última posição.
 - 1.1.1 Os candidatos não convocados para o exame de aptidão física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
 - 1.1.2 O exame de aptidão física será realizado conforme o **Anexo VI** deste edital nas datas prováveis estabelecidas no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 1.2 O exame de aptidão física, de caráter unicamente classificatório e eliminatório, será realizado pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** e visa avaliar a capacidade do candidato, com deficiência ou não, para suportar, física e organicamente, as exigências da aplicação das atividades físicas a que será submetido durante o **Teste de Aptidão Física (TAF)**.
 - 1.2.1 O candidato será eliminado se não atingir o desempenho mínimo exigido no **Anexo VI** deste edital.
- 1.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido do documento de identidade original e de atestado médico (original) específico para tal fim.
 - 1.3.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está **apto** a realizar o exame de aptidão física do concurso público e deverá ter sido expedido, no máximo, **15 dias antes** da data do exame.
 - 1.3.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE**. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 1.4 O candidato que deixar de apresentar ou apresentar atestado médico em que não conste expressamente a informação contida no subitem 1.3.1 deste Anexo será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
- 1.5 O exame de aptidão física constará de três testes conforme descrito no subitem 2.8 deste Anexo.
- 1.6 Caso não haja locais suficientes ou adequados para a realização dos testes, o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** poderá separar a sua aplicação em locais distintos, conforme dispuser o respectivo edital de convocação.
- 1.7 O candidato será considerado apto no exame de aptidão física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de 2,00 pontos em cada teste e o somatório mínimo de 6,00 pontos no conjunto dos testes.
- 1.8 A candidata gestante poderá participar, mediante atestado médico que informe que a mesma, possui condições físicas, estando gestante, para participar dos Testes de Aptidão Física.
- 1.9 Será eliminada do concurso público a candidata que omitir, nesta fase do concurso, sua condição de gravidez.



2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1 Os candidatos, com deficiência ou não, convocados nos termos do edital do respectivo concurso deverão submeter-se ao exame de aptidão física, conforme as normas estabelecidas neste anexo, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do Cargo de Guarda Municipal e desenvolver as competências técnicas necessárias para desempenhar com eficácia as atribuições do cargo.
- 2.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, munido de atestado médico original, específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 dias anteriores à realização dos testes, com roupa apropriada para prática de atividade física.
- 2.3 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste essa autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.
- 2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de aptidão física e será retido pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE**. Não será aceita a entrega do atestado médico em outro momento, ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.
- 2.5 Constatada, a qualquer tempo, a desobediência aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste anexo, o candidato terá o resultado dos seus testes anulado e assumirá a responsabilidade pelas consequências do esforço realizado.
- 2.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o exame de aptidão física e, conseqüentemente, será considerado eliminado do certame.
- 2.7 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho dos candidatos nos testes do exame de aptidão física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
- 2.8 A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de aptidão física será de total responsabilidade do candidato.
- O exame de aptidão física constará de três testes especificados a seguir:
 - I. Teste em barra fixa;
 - II. Teste de Abdominal remador; e
 - III. Teste de corrida de 12 minutos.
- 2.9 O exame de aptidão física obedecerá à ordem prevista na especificação no subitem 2.8 deste anexo e será aplicado de forma subsequente com intervalo aproximado de cinco minutos entre um e outro.
- 2.9.1 O candidato será considerado **APTO** no exame de aptidão física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de **2,00** pontos em cada teste e o somatório mínimo de **6,00** pontos no conjunto dos testes.
- 2.9.2 A pontuação mínima e máxima em cada teste são as seguintes:
- **Mínimo:** 2,00 pontos por teste.
 - **Máximo:** 5,00 pontos por teste.
- 2.9.3 Será considerado **INAPTO** o candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido.
- 2.9.4 O candidato considerado **INAPTO** será eliminado do concurso.
- 2.9.5 Os critérios de aprovação no exame de aptidão física para os candidatos com deficiência serão os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos, conforme disposto no Decreto nº 15.508/2018.



3 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

3.1 Do teste em barra fixa para candidatos do sexo masculino

3.1.1 A metodologia para a preparação e execução do teste em barra fixa será a seguinte:

- I. Ao comando “em posição”, o candidato deverá se pendurar na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;
- II. Ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;
- III. A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:
 - a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
 - b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato.

3.1.2 Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo entre a primeira e a segunda tentativa será de no máximo 60 segundos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.

3.1.2.1 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.1.3 Não será permitido ao candidato:

- I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;
- II. Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III. Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
- IV. Apoiar o queixo na barra; e
- V. Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“kipping” ou barra estilo “butterfly”).

3.1.4 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 3.1.3 deste anexo. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

3.1.5 A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter, aproximadamente, duas polegadas de diâmetro.

3.1.6 O candidato deverá realizar como desempenho mínimo, na execução do teste em barra fixa, **2 (duas) flexões completas**.

3.1.6.1 A pontuação no teste de barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir:

Número de flexões	Pontos/ Classificação
Abaixo de 2	0,00 – eliminado
2	2,00 - APTO
3	3,00 - APTO
4	4,00 – APTO
5	5,00 – APTO



3.2 DO TESTE EM BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.2.1 A metodologia de preparação e execução do teste em barra fixa para as candidatas será a seguinte:

- I. Ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;
- II. Depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “iniciar”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no item I;
- III. O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.

3.2.2 Serão concedidas duas tentativas à candidata. O intervalo entre a primeira e a segunda tentativa será de no máximo sessenta segundos. Será considerada a melhor marca obtida pela candidata entre as duas tentativas.

3.2.3 A candidata poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.2.4 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste em barra fixa:

- I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
- II. Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III. Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- IV. Apoiar o queixo na barra.

3.2.5 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 3.2.4 deste anexo. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

3.2.6 A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter, aproximadamente, duas polegadas de diâmetro.

3.2.7 A candidata deverá realizar como desempenho mínimo, na execução do teste em barra fixa, **a permanência de 15 (quinze) segundos em suspensão.**

3.2.7.1 A pontuação no teste de barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir:

Tempo de permanência em sustentação	Pontos
Abaixo de 15 segundos	0,00 eliminado
Igual ou superior a 15 segundos e abaixo de 20 segundos	2,00
Igual ou superior a 20 segundos e abaixo de 25 segundos	3,00
Igual ou superior a 25 segundos e abaixo de 30 segundos	4,00
Igual ou superior a 30 segundos	5,00

3.3 DO TESTE DE ABDOMINAL REMADOR

3.3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de abdominal remador, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- I. Ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar deitado em decúbito dorsal (costas no solo), com as pernas estendidas, os pés perpendiculares ao chão, e as mãos tocando o solo acima da cabeça;
- II. Ao comando “iniciar”, o candidato deverá executar simultaneamente o movimento de flexão do tronco e das pernas, elevando-os de forma que as mãos ultrapassem completamente os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



joelhos e toquem os tornozelos ou a região próxima, garantindo que o tronco esteja alinhado e o movimento seja completo. Em seguida, o candidato deve retornar à posição inicial, completando uma repetição;

III. A execução será interrompida nos seguintes casos:

a) O candidato interromper o movimento ou não conseguir realizar a flexão completa até o contato das mãos com os tornozelos;

b) O candidato retirar os pés do solo durante a execução do movimento.

3.3.2 Cada candidato terá direito a uma única tentativa para realização do teste. O número de repetições realizadas corretamente será considerado para atribuição de pontos.

3.3.3 Não será permitido ao candidato:

I. Receber qualquer tipo de ajuda física;

II. Utilizar equipamentos, aparelhos ou materiais para apoio;

III. Ajustar a posição após o comando de “iniciar”, salvo por orientação do avaliador em caso de erro inicial.

3.3.4 O candidato que interromper a execução do teste antes de atingir o desempenho mínimo exigido será considerado eliminado.

3.3.5 O teste de abdominal remador será realizado em local plano e firme, com supervisão de avaliadores para garantir a correta execução do movimento e registro do número de repetições realizadas.

3.3.6 Os candidatos deverão realizar como desempenho mínimo exigido na execução do teste de abdominal remador:

I – Masculino: 30 repetições em 1 minuto;

II – Feminino: 25 repetições em 1 minuto.

3.3.6.1 A pontuação do teste de abdominal remador, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

REPETIÇÕES (em 1 minuto)	Pontos
Abaixo de 30 (M) / 25 (F)	0,00 – Eliminado
30 a 34 (M) / 25 a 29 (F)	2,00
35 a 39 (M) / 30 a 34 (F)	3,00
40 a 44 (M) / 35 a 39 (F)	4,00
Igual ou superior a 45 (M) / Igual ou superior a 40 (F)	5,00

3.4 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

3.4.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

I. O candidato poderá, durante os 12 minutos, se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

II. O início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro;

III. Após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca;

3.4.2 Os candidatos deverão realizar como desempenho mínimo exigido no teste de corrida de 12 minutos:

3.4.3 I – masculino: **2.000 metros**;

II – feminino: **1.600 metros**.

3.4.3.1 A pontuação no teste de corrida de 12 minutos, para os candidatos dos sexos masculino e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

DISTÂNCIA (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2.000	Abaixo de 1.600	0,00 – Eliminado
De 2.000 a 2.200	De 1.600 a 1.800	2,00
Acima de 2.200 a 2.400	Acima de 1.800 a 2.000	3,00
Acima de 2.400 a 2.600	Acima de 2.000 a 2.200	4,00
Acima de 2.600	Acima de 2.200	5,00

3.4.4 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

3.4.5 Não será permitido ao candidato:

- I. Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora;
- II. Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 minutos, sem ter sido liberado pela banca;
- III. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.4.6 O teste do candidato será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 3.5.4 deste Anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, o que implica a eliminação do candidato.

3.4.7 O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas, apropriada para corrida.

3.4.7.1 O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de aptidão física até a convocação para o exercício da profissão.

4.2 Os imprevistos ocorridos durante o exame de aptidão física serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

4.3 O exame de aptidão física deverá ser aplicado por uma banca examinadora composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

4.4 Ao final de cada teste de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO para os demais testes.

4.5 O exame de aptidão física consistirá em três testes obrigatórios. No entanto, apenas os candidatos que atingirem a pontuação mínima nas etapas anteriores estarão APTOS a realizar as demais etapas.

4.6 O resultado de cada teste, como APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência desse e, somente desse resultado obtido, ficando assim, ciente se permanecerá ou não nessa fase do certame.

4.7 O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, consequentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

4.8 Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

4.9 Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, consequentemente, eliminado deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

- 4.10 O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma.
- 4.11 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;
- 4.12 O candidato que realizar o exame de aptidão física só conhecerá o resultado do referido exame, ou seja, a sua pontuação, por meio de edital que divulgará o resultado provisório do exame de aptidão física.
- 4.13 O candidato que se recusar a realizar algum dos três testes do exame de aptidão física deverá assinar declaração de desistência dos testes ainda não realizados e, conseqüentemente, do exame de aptidão física, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- 4.14 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste anexo, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.
- 4.15 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras deste anexo.
- 4.16 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste anexo serão dirimidos pela Diretoria do certame e pela Comissão do Concurso Público.

5 DAS ETAPAS APÓS O TAF

5.1 A classificação dos candidatos habilitados após o TAF será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva (1ª Etapa) mais o total de pontos obtidos na prova prática do subitem **2.9.1** do **ANEXO VI** deste Edital, respeitando os critérios de desempate do subitem **11.3**, ficando os mesmos aptos para apresentar os seguintes documentos do subitem **5.2.1**, deste anexo.

5.2 O candidato convocado deve comparecer à Prefeitura Municipal no prazo especificado na convocação, de posse das seguintes documentações necessárias para apresentação:

5.2.1 Exame Médico e Toxicológico, sob responsabilidade do candidato que deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- b) Eletroencefalograma (com laudo);
- c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 17 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Glicose sérico, realizado com até 17 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- e) Fator RH e grupo sanguíneo;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 17 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Creatinina;
- h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
- i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
- k) Exame Toxicológico de cabelo: para maconha, cocaína, heroína e anfetaminas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



- l) Será eliminado do certame o candidato que apresentar tatuagem no corpo (pigmentação definitiva), que divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da corporação, que faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas ou que pregue a violência e a criminalidade; discriminação ou o preconceito de raça, credo, sexo e origem; a ideia ao ato libidinoso; ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos; vinculação, simpatia a organização criminosa (facção) e/ou congênere; indisciplina, desordem ou atentatória contra as instituições; ao consumo de drogas ilícitas e/ou a prática de crimes;
- m) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;
- n) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;

5.3 O candidato que não comparecer dentro do período determinado pelo Edital de Convocação será considerado desistente e substituído pelo próximo candidato classificado.

6 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 6.1 A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, será exigida aos candidatos considerados APTOS após as etapas anteriores do certame.
- 6.2 A investigação social consistirá na avaliação:
 - 6.2.1 dos antecedentes criminais no âmbito da Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e na Justiça Militar Federal e Estadual.
 - 6.2.2 dos antecedentes policiais nas esferas Federal e Estadual;
 - 6.2.3 dos antecedentes de conduta militar, se o candidato foi militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares Estaduais, sendo causa de Contraindicação a situação de licenciamento, exclusão ou demissão a bem da disciplina;
 - 6.2.4 de certidão de processo administrativo disciplinar ou conselho de disciplina, no âmbito da Corporação;
 - 6.2.5 de autenticidade do certificado ou diploma escolar exigido;
 - 6.2.6 de outros requisitos julgados necessários e imprescindíveis pela Comissão de Avaliação Social, devidamente justificado.
- 6.3 Serão considerados classificados e habilitados à convocação para a realização do Curso de Formação os candidatos CLASSIFICADOS nas etapas anteriores a saber: Prova objetiva, TAF, Exame Médico e Toxicológico listados no subitem 5.2.1
- 6.4 Serão convocados para o Curso de Formação de Guardas Municipais os candidatos CLASSIFICADOS na Prova Objetiva e considerados **APTOS** no Exame Médico e Toxicológico e no Teste de Aptidão Física, dentro do número de vagas (04) disposto no **item 2** deste edital, respeitando os critérios de desempate do subitem 11.3. deste edital.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO:
CPF:
ARGUMENTAÇÃO

Serrano do Maranhão - MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATO NEGRO (PRETOS E PARDOS)

Eu, _____, (nome do candidato) portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

(cidade/UF), (dia) de (mês) de 2025.

Assinatura do candidato de próprio punho.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.